



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4398/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00093766, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor IRAJA PIGATTO RIBEIRO, Juiz de Direito Substituto em Segundo
Grau, oito (08) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a
partir do dia 14 de maio de 2020, de acordo com o artigo 97, inciso II, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada da certidão de óbito, no prazo de cinco (05)
dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça